

**Ofício nº 101/2024/GAB/PGM****Assunto: Ofícios AP/2023**

Tapira/MG, 25 de setembro de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

Sirvo-me, no presente, para informar que, em atenção a indicação 106/2024. Segue a resposta referente a indicação apresentada na Reunião Ordinária:

INDICAÇÃO Nº 106/2024

- Que seja realizado um trabalho com as famílias que possuem crianças autistas no município com atendimento especializado – Luiz Carlos Lira Junior**

- Respondida através do memorando interno 047/2024 – Sec. Municipal de Educação e Cultura, através de sua Secretária Sra. Josenice Terezinha de Paiva Marques, informando que “conforme solicitado segue anexo a proposta institucional desenvolvida pela Secretaria de Educação para o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais, espectro autista, deficiência física, intelectual, entre outras.

Ressalto que o trabalho educacional na rede de ensino municipal voltado para o público de educação inclusiva/especial se faz com compromisso e responsabilidade, dentro das condições físicas existentes, levando em conta que a questão de espaços físicos é um problema no município.

No que diz respeito à solicitação encaminhada pelo vereador, a demanda se aplica ao trabalho de Rede de Apoio, especialmente ao serviço do CRAS, Conselho Tutelar e ESF. Porém, gostaria que minha explicação no que diz respeito ao trabalho da área educacional chegasse ao Sr. Vereador e demais componentes da Câmara Municipal para fins de conhecimento.



Coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários."

- Além disso, a indicação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Humano, respectivamente, através do memorando nº 076/2024, nº 077/2024, para análise da viabilidade de implementação.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e considerações.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Prefeita Municipal de Tapira

**Excelentíssima Senhora,
Vereadora Elaine Peres
Presidente da Câmara Municipal
TAPIRA/MG.**



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TOCANTE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é uma abordagem contemporânea que busca garantir a igualdade de oportunidades na educação, respeitando as diversas dimensões humanas. Compreende a transformação cultural, práticas e políticas escolares para assegurar acesso, participação e desenvolvimento a todos, independentemente de suas diferenças.

O princípio central da educação inclusiva é a promoção da igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas em todos os aspectos. Isso implica uma transformação cultural no ensino, refletida em adaptações promovidas por:

- Gestão escolar;
- Políticas públicas;
- Estratégias pedagógicas revistas;
- Capacitação e treinamento de professores;
- Engajamento da comunidade interna e externa;
- Profissionais do segmento educacional.

Os cinco princípios da educação inclusiva

1. Toda pessoa tem o direito de acesso à educação: Todo indivíduo tem direito a uma educação de qualidade na escola regular e em atendimento especializado, alinhado com os direitos humanos internacionais.

2. Toda pessoa aprende: Independentemente das características intelectuais, sensoriais e físicas, cada pessoa possui o potencial de aprender e ensinar. A comunidade escolar deve desenvolver estratégias que promovam vínculos afetivos e aquisição de conhecimento.

3. O processo de aprendizagem de cada pessoa é singular: Cada estudante possui necessidades e desenvolvimentos únicos. Modelos de ensino homogêneos e avaliações inflexíveis resultam em exclusão.



4. O convívio no ambiente escolar beneficia todos: A interação entre indivíduos diversos é importante para o pleno desenvolvimento. Ambientes heterogêneos ampliam a percepção dos educandos, estimulam a empatia e fortalecem as habilidades intelectuais.

5. A educação inclusiva diz respeito a todos: Isso abraça a diversidade intrínseca a todos os seres humanos. Deve considerar não apenas os tradicionalmente excluídos, mas todos os envolvidos no processo educacional.

REALIDADE NO MUNICÍPIO DE TAPIRA -MG

No que diz respeito à realidade educacional do município de Tapira, essa questão vinha cada vez mais nos preocupando, pois sempre acolhíamos os estudantes com suas diferenças, mas a inclusão de oportunidades dos mesmos no sistema não acontecia com a eficiência necessária. Sendo assim, a Equipe técnica da Secretaria de Educação, realizou vários estudos e buscou a experiência de outras realidades para implementar o Projeto Piloto “AEE- Atendimento Especializado Educacional”.

Os desafios de concretizar a implantação do Projeto, foram vários: falta de espaço físico, sensibilizar e montar a equipe pedagógica para acompanhar os estudantes, ter uma coordenadora pedagógica para acompanhar o trabalho, conscientizar toda rede da importância e as diretrizes de funcionamento.

O Projeto teve início no início do ano, com apresentação do projeto aos educadores e pais/responsáveis. Vários frutos vêm sendo colhidos com o trabalho desenvolvido.

Não vemos somente o trato ao Transtorno Espectro Autista como relevante de ações com atenção especial, temos outros transtornos que carecem atenção também, e o que muito nos preocupa, é a dificuldade e resistência das famílias de realizar a avaliação médica e aceitar a diferença de seu filho. E, reconhecer que a Escola está em sua atuação pronta para acolher, incluir e favorecer o desenvolvimento integral do estudante, independente de sua limitação e singularidade.



Outro grande desafio para a Rede de Ensino é a falta de profissionais especializados para atuar, como fonoaudióloga e terapeuta ocupacional. Essa dificuldade não se atém por falta de contrato, e sim por falta de profissionais no mercado de trabalho.

No que diz ao Setor Educacional, os próximos passos são:

- Criação do Espaço CAPE (Centro de Apoio Pedagógico Especializado), com equipe multidisciplinar, formada por: pedagogos, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeutas, Assistente Social Educacional). O Centro continuará tendo a coordenadora pedagógica para acompanhar o trabalho.
- Implantar através do Projeto de Lei Municipal a Política de Educação Inclusiva no município, com as diretrizes de funcionamento, formação continuada, valorização profissional dos profissionais que atuam na área. Nessa lei, instituir a Semana da Educação Inclusiva.
- Estabelecer o Pacto Municipal entre os entes do serviço público, buscando a garantia dos direitos sociais aos cidadãos portadores de necessidades especiais e transtornos.
- Incentivar e ajudar às famílias de pessoas com necessidades especiais e transtornos a criação da Associação de Pais, fortalecendo os laços entre si, consolidando a inserção aos direitos sociais.
- Implantar a Escola de Pais, fomentando ações que ajudem as famílias, em suas múltiplas faces.

Acreditamos em uma Educação pautada nos princípios de igualdade e equidade, onde todos podem aprender e têm seus direitos respeitados como pessoa, e que possam viver na sociedade sem serem marginalizados ou excluídos.

JOSENICE TEREZINHA DE PAIVA MARQUES

